



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 062 /2023.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Hilário Linhaus**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Luciano Roncette Pimenta, para que juntamente com o setor competente, proceda a pavimentação do trecho de acesso a Comunidade Evangélica Luterana Do Brasil “Congregação Concórdia de Ribeirão do Costa”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

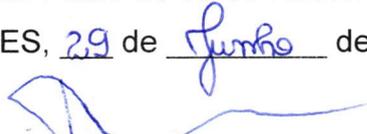
A presente indicação tem por objetivo atender os munícipes da comunidade de Ribeirão do Costa, que sofrem nos tempos chuvosos para chegarem à igreja em dias de culto e outras programações. O trecho a ser pavimentado não é longo, tem aproximadamente 55 metros de extensão. O logradouro supracitado, fica totalmente intransitável em dias de chuva, impossibilitando o acesso a congregação.

Vale ressaltar, que esta comunidade é tradicional em nosso município, gerando, através de suas produções agrícolas, renda a diversas famílias, bem como contribuindo com a renda de nosso município através da agricultura familiar.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de Junho de 2023.


Hilário Linhaus
Vereador

